

## TERMO DE REFERÊNCIA nº 6/2025

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

### 1. Identificação

Contratação de pessoa física, para a função de **ASSISTENTE DE PROJETOS**, para a Superintendência de Gestão de Programas, visando atendimento às demandas de projetos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO - relacionados à área de **Doações**, especificamente o **Projeto Floresta Viva**, mediante carga horária semanal de 40 horas.

### 2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) apoio ao planejamento dos projetos; b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio na constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; d) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); e) lançamento de editais de seleção de projetos; f) apoio à captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar uma pessoa para a vaga de **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência de projeto referente ao **Projeto Floresta Viva**, na temática de restauração de ecossistemas nos diferentes biomas brasileiros.

### **3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas**

- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Apoiar a gerência do projeto na elaboração de editais de seleção pública e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos subprojetos e organizações selecionadas;
- Realizar o acompanhamento da execução dos subprojetos de restauração de ecossistemas e seus resultados, por meio de comunicações sistemáticas, análises de relatórios, coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados, cronograma e execução físico-financeira dos subprojetos;
- Executar as atividades previstas no planejamento, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os diversos parceiros do projeto conforme orientação da gerência, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos subprojetos;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da gerência;
- Apoiar a elaboração de relatórios técnicos periódicas do projeto;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar no monitoramento dos subprojetos, incluindo eventuais visitas de campo.

### **4. Perfil profissional requerido:**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Formação superior completa, em uma das seguintes áreas: engenharia florestal, biologia, geografia, ecologia, ciências agrárias e/ou ambientais, engenharia ambiental, agronomia ou demais formações relacionadas à área ambiental, e em especial à restauração de ecossistemas;
- Experiência profissional na área ambiental (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos de conservação ambiental, preferencialmente relacionados à restauração ecológica (estágios poderão ser considerados);
- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, empresas privadas, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho.

**De forma complementar, também serão avaliados:**

- Pós-graduação ou formação complementar relacionada à temática ambiental;
- Experiência de trabalho em projetos socioambientais e de natureza multidisciplinar;
- Desejável conhecimento da legislação ambiental brasileira, políticas públicas e demais instrumentos relacionados à restauração ecológica e regularização ambiental (Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, Cadastro Ambiental Rural, Programa de Regularização Ambiental);
- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Experiência em monitoramento de projetos, em especial aqueles relacionados à restauração;
- Desejável experiência em projetos de carbono e/ou processos de certificação de carbono;
- Formação complementar em gestão de projetos;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Relacionamento profissional com o setor privado empresarial;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área.

**5. Prazo**

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

**6. Carga horária e insumos**

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente ou de forma híbrida conforme determinação do FUNBIO. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência em cidades onde o FUNBIO possui escritório, Brasília ou Rio de Janeiro.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. A pessoa selecionada deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

**7. Remuneração e benefícios**

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida, vale-transporte e previdência privada.

## **8. Processo de seleção**

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/675rKhMCHS> até o dia 09/03/2025. Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com as pessoas candidatas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e serão selecionadas para participar das etapas de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas.

**Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.**

## **9. Supervisão**

A gestão direta da pessoa contratada para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual a(o) profissional será alocada(o), cabendo a supervisão dessa relação à (ao) Gerente de Portfólio.